

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 22/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 22/2025

1 - SETOR SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Transporte

2 - DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 12 de maio de 2025

- **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS**

- REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

- LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL

DIGITAL – <https://licitar.digital/>

- Manual e forma de envio das propostas, vide campo > ajuda do sistema (<https://licitardigital.tawk.help/category/fornecedor>)

3 – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS PARA A OFICINA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL - PR.

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO/CONDIÇÕES/REQUISITOS:

Lote: 1 - Lote 001							
Item	Código do produto/serviço	do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25261		JOGO DE CHAVE COMBINADA 6MM A 32MM	5,00	UN	322,08	1.610,40
TOTAL							1.610,40
Lote: 2 - Lote 002							
Item	Código do produto/serviço	do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25262		JOGO DE CHAVE PHILIPS E FENDA 6 PEÇAS	5,00	UN	54,83	274,15
TOTAL							274,15
Lote: 3 - Lote 003							
Item	Código do produto/serviço	do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25263		CHAVE DE FENDA 3/8 X12 POLEGADAS	5,00	UN	21,30	106,50
TOTAL							106,50
Lote: 4 - Lote 004							
Item	Código do produto/serviço	do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25264		CHAVE 3/8 COMBINADA	5,00	UN	22,31	111,55
TOTAL							111,55
Lote: 5 - Lote 005							
Item	Código do produto/serviço	do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25265		JOGO DE SOQUETE 1/2 DO 8MM A 32MM	5,00	UN	300,90	1.504,50
TOTAL							1.504,50
Lote: 6 - Lote 006							
Item	Código do produto/serviço	do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25266		JOGO DE SOQUETE 3/4 -Especificações técnicas: Soquetes estriado: Encaixe de 3/4"; Caixa plástica para armazenamento: Composto por: 01 Chave T- 01 Chave catraca- 01 Adaptador - 20 soquetes estriado de medidas: 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 38, 41, 46, 50, 55, 60 e 65 mm	1,00	UN	1.807,07	1.807,07
TOTAL							1.807,07
Lote: 7 - Lote 007							
Item	Código do produto/serviço	do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25267		ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS	5,00	UN	78,11	390,55
TOTAL							390,55
Lote: 8 - Lote 008							
Item	Código do produto/serviço	do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25268		ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS	5,00	UN	54,76	273,80
TOTAL							273,80

Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25269	JOGO DE ALICATE PARA ANEIS INTERNOS E EXTERNOS Jogo composto por: :: Alicate para anéis interno bico reto de 7 polegadas; Alicate para anéis externo bico reto de 7polegadas; :: Alicate para anéis internos bico curvo de 7polegadas; :: Alicate para anéis externos bico curvo de 7polegadas; Alicate para anéis interno bico reto 300mm	5,00	UN	242,83	1.214,15
TOTAL						1.214,15
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25270	JOGO DE CHAVES BIELA 8MM A 19MM	5,00	UN	439,81	2.199,05
TOTAL						2.199,05
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25271	JOGO GRIFO 36 POLEGADA	2,00	UN	670,72	1.341,44
TOTAL						1.341,44
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25272	JOGO DE CHAVE ALLEN 3MM A 14MM	5,00	UN	155,53	777,65
TOTAL						777,65
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25273	FURADEIRA 750W 1/2 220V Especificação Técnica Voltagem: Bivolt (127V / 220V), Potência da ferramenta (W): 750 Torque Máx. (Nm) (Duro): 1,8, N° de rotações (sem carga) rpm Mínimo e Máximo: 0-3.400, Mandril (mm): 13 Tipo de Mandril / Sistema de encaixe: Com chave, com função de Impacto, Impacto (ipm = impacto por minuto): 0-51.000, Acabamento da ferramenta / Composição da ferramenta: Poliamida, metal e elastômero, Acabamento do cabo / Material do cabo: Borracha, cobre, Comprimento do cabo (m): 2, COM Velocidade variável, Com Rolamento, Vibração (m/s²):Furar em metal: ah = 7,5 m/s², K = 1,5 m/s² Furar com Impacto em concreto: ah = 21,7 m/s², K = 1,5 m/s² Ruído: nível de pressão sonora 94 dB(A); nível de potência sonora 105 dB(A). Incerteza K = 3 dB Conteúdo da Embalagem 1 Furadeira de Impacto GSB 13 RE, 1 Empunhadreira auxiliar, 1 Limitador de profundidade Garantia, 1 Anos. Já incluso os 3 meses legais.	2,00	UN	762,18	1.524,36
TOTAL						1.524,36
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25274	CHAVE DE IMPACTO 1/2 880NM C/ BATERIA Descrição Técnica : Voltagem: 20V; Encaixe: 13mm - 1/2"; Velocidade: 0-1200/0-1800/0-2400 rpm; Taxa de Impacto: 0-1800/0-2400/0-2800 bpm; Torque Máximo: 800Nm 81,5 Kgf; Bateria: Lítio ion; Tensão da Bateria: 20V 3.0Ah- Conteúdo da Embalagem : 01 Chave de Impacto High Torque; 02 Baterias 20V 3.0Ah :: 01 Carregador Rápido de Bateria - Bivolt Ref. CBT20XLS; 01 Maleta de Alto Impacto para Acondicionamento - Garantia: 1 Anos.	2,00	UN	2.425,80	4.851,60
TOTAL						4.851,60
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25275	MARRETA 2KG	5,00	UN	137,72	688,60
TOTAL						688,60
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25276	CAIXA DE FERRAMENTA 5 GAVETAS	5,00	UN	198,10	990,50
TOTAL						990,50
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25277	JOGO DE CHAVE TORK T8 A T50	5,00	UN	176,08	880,40
TOTAL						880,40

Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	do Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25278	LIXADEIRA ANGULAR 700W 220V 4. 1/2 Especificações Técnicas • Tensão: 220V Cor: Azul Material do produto: Poliamida, metal e elastômero Material do cabo: Borracha e cobre Comprimento do cabo: 2,5m Potência: 900W Número de velocidades: 6 Diâmetro do disco: 125mm Prato diamantado: 125mm Rebolo: 125mm Oscilações por minuto: 2800 - 11000 Eixo: M14 Dimensões: 10x73x28mm Certificado ISO 9001:2015 Conteúdo da Embalagem • 1 Esmerilhadeira GWS 9-125S 1 Chave de aperto 1 Porca de apoio 1 Porca de aperto 1 Capa protetora 1 Punho auxiliar Pilhas 1 Manual	2,00	UN	582,92	1.165,84
TOTAL						1.165,84
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	do Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25279	LIXADEIRA ANGULAR 2200W 220V 7 POLEGADAS Especificações Técnicas: :: Tensão: 220V; Potência: 2200W; Diâmetro Disco de Lixa: 180mm; Diâmetro Rebolo: 7"; Diâmetro Escova: 180mm : Numero de rotações (sem carga): 5700RPM; Velocidade variável: 6 VELOCIDADES: Rolamento: Punho Anti-Vibração: Material Ferramenta: Poliamida, metal e elastômero: Material Cabo: Borracha e cobre - Conteúdo da Embalagem: : 1 Esmerilhadeira: 1 Punho Auxiliar anti-vibração: 1 Porca de apoio: 1 Porca de aperto: 1 Prato de borracha: 1 Disco de lixa: 1 Chave de pinos: 1 manual - Garantia: 1 anos	2,00	UN	1.084,66	2.169,32
TOTAL						2.169,32
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	do Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25280	ESMERILHADEIRA 2200W 127V Lixadeira Angular Industrial 7 polegadas potência: 2200W;- Velocidade nominal: 8.500 rpm;- Diâmetro disco de lixa: 7" (180mm);- Rosca do eixo de retificação: M14;- Comprimento máx. da rosca do eixo de retificação: 25 mm- Alça principal: Barril;- Peso: 5 kg. Itens Inclusos: - 1 Esmerilhadeira 2200w;- 1 Empunhadora auxiliar antivibração;- 1 Flange;- 1 Porca redonda;- 1 Chave de pinos;- 1 Capa de proteção;- 1 Manual de instruções. garantia de 1 ano.	2,00	UN	949,95	1.899,90
TOTAL						1.899,90
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/serviço	do Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25281	PARAFUSADEIRA BATERIA 18 V Acompanha: 1 baterias 18V GBA 2,0 Ah, 1 carregador GAL 18V-20, 23 acessórios e 1 maleta. Garantia 1 ano. Especificações Técnicas: :: Torque Máx. (Nm) (Duro): 50; Torque Mín. (Nm) (Leve) (Na primeira velocidade): 21; Configurações de torque: 20 + 2; Nº de rotações (sem carga) rpm Mínimo e Máximo): 0-500 / 1,900 :: Diâmetro max. perfuração madeira (mm): 35mm; Diâmetro max. perfuração aço (mm): 10mm:: Diâmetro máximo do parafuso (mm): 10mm; Mandril (polegadas): 1/2"; Mandril (mm): 13mm; Tipo de Mandril / Sistema de encaixe: Metálico de Aperto Rápido : Possui modo Impacto: Impacto (ipm = impacto por minuto): 0-27,000 :: Tecnologia do Motor: Brushless - Sem escovas de carvão : Modos de operação: Parafusamento, perfuração com e sem impacto: Bateria: 18V	2,00	UN	1.462,81	2.925,62
TOTAL						2.925,62
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/serviço	do Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25282	PLAINA ELETRICA 900W 127V Tensão: 127V- Potência nominal: 900W- Rotação: 16000/min- Profundidade máxima de corte: 3mm- Largura máxima de corte: 82mm- Profundidade máxima de entalhamento: 16mm - Duplo isolamento Acessórios inclusos: :: 1 Plaina 3mm: 1 Chave: 1 Guia para cortes paralelos: 1 Guia para rebaixo: 2 Facas de metal duro (instaladas na plaina): 1 Coletor de pó.	2,00	UN	787,47	1.574,94
TOTAL						1.574,94
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	do Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25283	SERRA CIRCULAR ELETRICA 1500W com Disco e Guia Paralelo Acompanha: 1 Disco de serra circular: Chave sextavada interior - Especificações Técnicas: Potência nominal absorvida: 1.500W; Diâmetro do disco de serra: 184mm; Nº de rotações em vazio: 6.000 r.p.m.; Diâmetro interior do furo do disco de serra: 15,9mm; Placa de guia: 290 x 150mm; Dimensões L x C x A: 232mm x 347mm x 257mm; Capacidade máx. de corte em madeira (90°): 64mm; Capacidade máx. de corte em madeira (45°): 45mm : Valor de emissão de vibrações ah: 2,4m/s²; Incerteza K: 1,5m/s²	2,00	UN	993,62	1.987,24

TOTAL						1.987,24
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25284	SERRA MARMORE 1500W 127V - Especificações Técnicas: Tensão: 127V; Potência: 1500W; N° rotações (sem carga): 12200; Ângulo mínimo e máximo de corte: 0-45° ; Capacidade / Profundidade de corte em 45°: 26mm; Capacidade / Profundidade de corte em 90°: 40,3mm; Diâmetro do Disco: 125mm; Diâmetro do furo: 20mm; Velocidade de corte (sem carga) (mm/min): 12200; N° de rotações / cursos (rpm): 12200 - Conteúdo da Embalagem: 1 Serra Mármore : 1 Chave Allen: 1 Chave de Boca	1,00	UN	664,26	664,26
TOTAL						664,26
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25374	Jogo de Soquete tipo Tork Femea com 6 Peças - 1/2 Pol. • Soquetes fabricados em aço cromo – vanádio; • Acabamento superficial cromado e polido; • Acompanha suporte (trilho). • Contém 06 peças com as seguintes medidas: :: E10 - E12 - E14 - E16 - E18 - E20	5,00	UN	114,00	570,00
TOTAL						570,00

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- **Qualidade e Durabilidade:** As ferramentas devem ser de alta qualidade e durabilidade, permitindo que a oficina opere com eficiência e segurança por um período prolongado, sem a necessidade de reposição constante.
- **Variiedade:** A aquisição de um conjunto completo de ferramentas, cobrindo todas as necessidades da oficina, com itens que atendam as especificações técnicas exigidas para cada tipo de trabalho.
- **Conformidade com normas de segurança:** As ferramentas adquiridas devem seguir todas as normas de segurança e regulamentações vigentes, garantindo a proteção dos funcionários durante o uso.
- **Garantia e Assistência Técnica:** O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses para todas as ferramentas, com assistência técnica em caso de defeitos de fabricação ou falhas no uso.

5- JUSTIFICATIVA

A oficina do Município de Laranjal-PR é responsável pela manutenção e reparos de veículos, equipamentos e infraestruturas públicas. No entanto, a atual disponibilidade de ferramentas adequadas e em bom estado tem sido insuficiente para garantir a eficiência das atividades realizadas. A falta de algumas ferramentas essenciais tem gerado atrasos nas manutenções, comprometendo a qualidade e a agilidade dos serviços prestados. A aquisição das ferramentas necessárias visa resolver esse problema e permitir que a oficina funcione de maneira mais eficiente, com melhores condições de trabalho para a equipe.

A demanda por ferramentas diversas para a oficina surge da necessidade de ampliar e renovar o parque de ferramentas da Secretaria de Obras, garantindo que todas as atividades de manutenção, tanto em veículos quanto em equipamentos públicos, sejam realizadas de forma segura e com qualidade. As ferramentas a serem adquiridas incluem itens como chaves, alicates, martelos, serras, brocas, entre outras, que são essenciais para os serviços diários da oficina municipal.

Em razão do valor, e todo o exposto, solicito autorização para abertura de **dispensa de licitação de forma eletrônica**.

O objeto deste Projeto básico, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 44/2023.

6 – VIGÊNCIA DO CONTRATO/PRAZO PARA ENTREGA

A Vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Os objetos licitados deverão ser entregues em um prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão da ordem de fornecimento. As entregas deverão ocorrer no período, das 08h às 11:30h e das 13:00 às 16:30h, de segunda a sexta-feira. O entregador representante do fornecedor deve comparecer diretamente à Secretaria Municipal de Transportes para conferência pelo fiscal técnico de notas e itens e em seguida descarregar nas respectivas mercadorias.

Somente serão aceitos os itens que atenderem às especificações de qualidade esperadas pelo município.

7- PAGAMENTO

O Os pagamentos serão realizados pela Tesouraria deste Município, na conta da CONTRATADA, conforme entrega do bem/prestação do serviço efetivada, até o 30º (trigésimo) dia subsequente da emissão da nota fiscal.

Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano. Além disso, a CONTRATADA poderá, a seu critério, interromper o fornecimento do bem ou a prestação do serviço até que a situação seja devidamente regularizada, sem que tal interrupção configure descumprimento contratual.

8. HABILITAÇÃO

Deverá o Fornecedor interessado anexar os seguintes documentos mínimos:

- registro comercial no caso de firma individual;
 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
 - comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- Documentos de Identificação dos Sócios ou Representantes Legais.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;

- f) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- g) Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;
- i) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

09 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme parecer emitido pelo setor de contabilidade:

10 – PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Laranjal, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11 - VALOR ESTIMADO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O Valor Estimado para a contratação é de R\$ 33.503,39 (Trinta e Três Mil, Quinhentos e Três Reais e Trinta e Nove Centavos).

Para fins de julgamento e determinação da (s) Empresa(s) Fornecedor(a), será utilizado o critério de **MENOR PREÇO**.

Não poderão ser ofertados preços irrisórios e/ou inexecutableis, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

Nos valores contratados já deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução do contrato.

12- DA COTAÇÃO DE PREÇOS

Com base na formalização de pesquisa de preços, foram priorizados os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º IN nº 65/2021, sendo realizada consulta em site especializado em cotação de preços, optando por valores de contratações de mesmo objeto realizadas por outras municipalidades e também realizadas consultas com fornecedores regionais.

13 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será feita pelo fiscal de contratos conforme portaria nº 31/2025.

14 - CRITÉRIO DE REGIONALIDADE E TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Fundamentação Legal:

Esta licitação adota o critério EXCLUSIVO de regionalidade, nos termos do **Art. 32 da Lei Complementar Municipal nº 22/2022**, que concede tratamento diferenciado e simplificado às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), visando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional. O certame será regido pelas normas gerais previstas nos **artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006**, bem como pelas disposições constantes na referida legislação municipal.

Definição da Regionalidade – Regional I:

Nos termos do § 2º, inciso II, do Art. 32 da Lei Complementar Municipal nº 22/2022, a **Regional I** é definida como o âmbito dos **MUNICÍPIOS LIMÍTROFES AO MUNICÍPIO DE LARANJAL/PR**. O critério de regionalidade será utilizado no presente certame com o objetivo de fomentar a economia regional, ampliar a eficiência das políticas públicas e promover a inclusão de empresas locais e regionais no processo de contratação pública.

Justificativa para o Critério de Regionalidade:

A utilização do critério de regionalidade é justificada pelos seguintes motivos:

Fomento ao Desenvolvimento Regional: A escolha de fornecedores locais e regionais está alinhada ao objetivo da lei de promover o desenvolvimento socioeconômico do município e sua região circunvizinha. Priorizando empresas da Regional I, é possível: Incentivar o crescimento e a sustentabilidade das micro e pequenas empresas regionais; Estimular a geração de empregos e a circulação de renda na região; Fortalecer a economia local, conforme previsto na legislação municipal.

Atendimento à Demanda em Pequenas Quantidades: O Município de Laranjal-PR não dispõe de espaço físico adequado para o armazenamento de grandes quantidades. Assim, o fornecimento deve ser parcelado e ajustado à demanda, o que favorece a contratação de empresas regionais capazes de realizar entregas frequentes e rápidas, sem comprometer a continuidade das atividades.

Redução de Custos e Agilidade no Atendimento: Ao priorizar fornecedores regionais, reduz-se o custo logístico tanto para a Administração quanto para os fornecedores, promovendo maior eficiência e menor impacto ambiental. Essa medida também contribui para a agilidade no atendimento às solicitações, assegurando que o fornecimento ocorra de forma ágil e contínua.

Promoção da Concorrência Local: Favorecer a participação de empresas sediadas regionalmente amplia a competitividade e valoriza o comércio local, gerando impactos econômicos positivos para os municípios envolvidos.

Alinhamento com o Interesse Público: Ao fomentar o comércio local, a Administração Municipal cumpre com os princípios da eficiência e da economicidade, uma vez que: As micro e pequenas empresas locais estão mais próximas dos locais de entrega, garantindo rapidez e redução de prazos; O fortalecimento do setor empresarial regional contribui para a sustentabilidade econômica do município e seus arredores, gerando benefícios indiretos para a comunidade.

Previsão Legal de Tratamento Favorecido: A Lei Municipal nº 22/2022, em consonância com a Lei Complementar Federal nº 123/2006, permite a utilização de critérios diferenciados que beneficiem micro e pequenas empresas regionais. Essa prerrogativa justifica o uso do critério de regionalidade para promover concorrência justa e assegurar que os benefícios da contratação sejam direcionados à região.

Atendimento às Demandas de Forma Eficiente: A contratação regionalizada garante maior facilidade na reposição de produtos as necessidades periódicas das Secretarias, eliminando o risco de interrupção dos serviços públicos essenciais devido à falta de material.

Disposição Final:

A adoção do critério de regionalidade e do tratamento diferenciado para ME, EPP e MEI visa assegurar a eficiência, economicidade e alinhamento aos princípios da administração pública, promovendo o desenvolvimento socioeconômico no âmbito municipal e regional, em conformidade com a legislação vigente. Com base nos dispositivos legais que promovem o desenvolvimento regional e nos benefícios econômicos, logísticos e operacionais apontados, a realização de licitação com critério de regionalidade na Regional I é a alternativa mais adequada e alinhada ao interesse público, promovendo eficiência administrativa e fortalecimento da economia local.

Laranjal-PR, 06 de maio de 2025.

VALDOMIRO MENDES

Secretária Municipal de Transportes

Publicado por:

Luiz Guilherme Lopes Dos Santos

Código Identificador:05D75838

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/05/2025. Edição 3270

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE LARANJAL

Identificador: 4387162/1

Tipo Documento: Dispensa

Subentidade: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LARANJAL

Número: 22

Ano: 2025

Data da Assinatura: 07/05/2025

Ementa: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS PARA A OFICINA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL - PR.

Assunto: Edital;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
07/5/2025	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	3270	651	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	EDITAL.pdf	

[Voltar](#)

Usuário Logado:

Emitente Logada:

Aviso de Contratação Direta nº 22/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 06/05/2025

Local: Laranjal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE LARANJAL **Unidade compradora:** 439 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 06/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/05/2025 17:31 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 12/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95684536000180-1-000035/2025 **Fonte:** Licitacão Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS PARA A OFICINA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL - PR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 33.503,39

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6MM A 32MM	5	R\$ 322,08
2	JOGO DE CHAVE PHILIPS E FENDA 6 PEÇAS	5	R\$ 54,83
3	CHAVE DE FENDA 3/8 X12 POLEGADAS	5	R\$ 21,30
4	CHAVE 3/8 COMBINADA	5	R\$ 22,31
5	JOGO DE SOQUETE 1/2 DO 8MM A 32MM	5	R\$ 300,90

Exibir: 5

1-5 de 25 itens

Página: 1



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

